



Passeio do Nosso Descontentamento • 23NOV200

MAIS RAZÕES PARA O PASSEIO DO NOSSO DESCONTENTAMENTO

CUMPRA-SE A LEI: - Talvez o facto mais saliente do momento que atravessamos se revele no Relatório da Comissão de Inquérito ao Incumprimento da Legalidade Democrática que, só por si, constitui um libelo acusatório ao próprio sistema encenado, **que desde há trinta aos** vem substituindo o regime democrático consignado na CRP.

Apurou-se, num relatório não exaustivo, que o Governo e diversas Instituições não cumprem mais de 40 diplomas **constitucionais e legais**, de entre os quais sobressaem a própria CRP e leis orgânicas que foram aprovadas por maioria qualificada na AR (algumas por unanimidade).

Do Incumprimento reiterado o Estado já tem uma dívida, que cresce todos os meses, e no momento já se situará em cerca de mil milhões de euros. Portanto, o que se espera é que o Governo cumpra a lei e não que faça novas leis.

Só este facto levaria a um terramoto político em qualquer Estado de Direito Democrático (seja lá isso o que for); por cá aos OCS nem sequer foi permitido noticiar a apresentação do Relatório.

NÃO AUMENTEM O ROUBO: - É neste sentido que um camarada na reunião em Santo António/Barreiro chamou a atenção para que neste momento, em que deveríamos estar a lutar por um aumento de vencimento acima da inflação, estamos remetidos para tentar evitar que o Governo **amente** o roubo que já faz à Família Militar todos os meses, **desde** há vários anos. No fundo estamos a pedir que não nos roubem acima daquilo que já esbulham.

RESPEITE-SE A CRP E O DIREITO À PRIVACIDADE: - Outro aspecto importante prende-se com os ataques de vírus e o boicote ao acesso à nossa página para actualização como tem acontecido nestes últimos meses. É também o trabalho zeloso dos senhores e senhoras que escutam as nossas comunicações telefónicas, e não só. Há mais de um ano que os nossos telemóveis estão sob escuta permanente. Do facto demos conhecimento em todas as sedes oficiais a que tivemos acesso, nomeadamente na Casa Militar da Presidência da República. A violação da CRP mantém-se como se nada tivesse sido denunciado.

CONTRIBUIR PARA O ESFORÇO NACIONAL: - Com este argumento o Governo pretende atingir dois objectivos: passar a imagem de que aqueles que lutam contra estas medidas que roubam os direitos adquiridos com décadas de luta por gerações sucessivas de profissionais das várias artes, no fundo se estão a eximir ao sacrifício que é pedido em nome de todos e do País, o que aliado com a componente dos PRIVILÉGIOS cria uma mistura divisionista e que fractura a coesão nacional; e, por essa via, retirar a base de apoio popular e a solidariedade que a luta potencialmente gera.

Por isso é importante recordar que, nós Família Militar, só em dois incumprimentos da lei, já sofríamos um roubo acumulado (ou contributo forçado, como queiram dizer) nos nossos orçamentos domésticos em Julho de 2005 de 460 milhões de euros - 250 no esbulho dos 10% do complemento de reforma, Lei 25/2001; e 210 milhões de défice no Fundo de Pensões que se encontra falido. A este esbulho devem-se adicionar também os incumprimentos relativos aos incentivos que os ramos não pagam aos jovens RC e RV quando terminam os seus contratos; a dívida aos antigos combatentes e aos nossos deficientes; a dívida aos 1SAR, aos 2SAR e aos SAJ pelos diferenciais em dívida. Só para citar de cor os mais salientes.

**Passeio do Nosso Descontentamento • 23NOV200**

A este contributo forçado, devem-se adicionar os milhões de euros acumulados por anos consecutivos de congelamento dos vencimentos ou aumentos abaixo da inflação real. A poupança forçada motivada por anos e anos com carreiras congeladas na prática.

Os milhares de horas de trabalho que sempre demos anualmente em missões e serviços que o Estado cobra, como a vigilância dos espaços aéreo e marítimo, os serviços de apoio e aviso à navegação, que permitem que Portugal cobre pelo tráfego marítimo e aéreo os salvamentos. Todos serviços pelos quais o Governo arrecada anualmente uma receita avultada e permite-lhe estar entre os países desenvolvidos do mundo, pelos quais não paga um cêntimo a mais. Pelo contrário: civis que ombreiam com camaradas nossos no controlo do tráfego aéreo usufruem vencimentos várias vezes superiores.

ORÇAMENTO DE ESTADO PROPOSTO PARA 2007: - Alguns mimos para todos os portugueses:

- Aumento das Taxas Moderadoras;
- Actualização das taxas de IRS pelo valor da inflação prevista, que como se sabe é superior à percentagem de aumento dos vencimentos que o Governo pretende impor a quem trabalha (mas os benefícios para a banca aumentam e pretendem aumentos para os governantes superiores a 6%);
- Redução da dedução à colecta;
- Aumento para 1,5% dos descontos para a segurança social e saúde, também para os reformados;
- Aumento das taxas de IRS para todos os reformados que afixaram pensões superiores a 450 euros/mês;
- Fim dos benefícios fiscais, também para os deficientes das FA e das poupanças (empurrando os aforristas para os braços da banca);

Para além destes mimos de Natal o Governo tem ainda uma fava especial para os militares:

- Redução de 25% nas verbas consignadas às pensões de reserva. O ministro, na AR, não quis explicar onde vai sacar $\frac{1}{4}$ das pensões de reserva ao pessoal nesta situação mais confirmou-o. Este facto só por si tem várias consequências negativas: corte imediato de $\frac{1}{4}$ das pensões de reserva (**30 milhões de euros**), portanto extensível ao pessoal que transitou para aquela situação ainda em 2002, *um roubo retroactivo*; afectando posteriormente o cálculo da pensão de reforma a todos desvalorizando-a ainda mais, agravando o roubo mensal;
- Redução de 49,4% das verbas orçamentadas para a saúde militar (**60 milhões de euros**). Aqui o ministro foi mais esclarecedor, as economias ficam a dever-se, também, à redução das participações nos medicamentos de 0,5%. No fundo esclareceu que não poupa, mas transfere a despesa que deveria ser do Estado, cumprindo com a sua parte da Condição Militar, para os orçamentos domésticos da Família Militar;
- Redução das verbas destinadas aos ramos e redução de 900 efectivos;
- Aumento de 20 para 40 % de cativação da verba consignada à Lei de Programação Militar (LPM), o que significará que a taxa de execução daquela lei será ainda menor; embora as FA fiquem com a fama de que neste OE receberão mais para o investimento e reequipamento.



Passeio do Nosso Descontentamento • 23NOV200

EQUIPARAÇÃO AOS REGIMES PÚBLICOS: - O próprio ministro esclareceu que na saúde e segurança social se pretende fazer convergir os sistemas, já não para a ADSE, mas para os regimes de segurança públicos.

Mas esta convergência vai mais longe, querendo fazer convergir o regime de direitos dos militares para o regime de protecção social dos trabalhadores do sector privado, mantendo ou mesmo aumentando os deveres inerentes à Condição Militar. Basta verificar que o Governo já nos fez chegar, para conhecimento não para audição, documentos nesse sentido: um onde, entre outros mimos, ficaríamos com a possibilidade de auferir subsídio de desemprego e redução de vencimento em caso de baixa médica, mesmo por motivo de serviço, com o mesmo regime em vigor no sector privado; recentemente enviou-nos outro sobre o regime de justificação de faltas por doença:

LEI DO CONGELAMENTO: - Mantém-se o congelamento da contagem do tempo de serviço pelo menos até 31 de Dezembro de 2007, ficando subordinada ao aprontamento dos novos regimes de *Vínculos, Carreiras militares e retributivas*. Vêm novamente colocar em causa o vínculo permanente às FA, recordamos que fomos contratados a prazo, sujeitos a reconduções de três em três anos e que foi com este mecanismo que expulsaram centenas de militares profissionais após o 25 de Novembro.

Há ainda camaradas que alimentam a esperança de serem ressarcidos dos escalões para os quais deveriam ter evoluído. Se fosse para pagarem o que deveriam se não impusessem a lei, então não se teriam dado a esse trabalho.

COMISSÃO DO LUÍS FÁBRICA: - Porém, de facto, sabemos qual o regime que foi congelado, mas nada sabemos de concreto acerca do que será descongelado. Ou melhor: sabemos aquilo que a Comissão Luís Fábrica produziu para os regimes de vínculos, e de carreiras verticais e retributivas no seio da Administração Pública (de sublinhar que no relatório daquela comissão há algumas conclusões onde se excepcionam os quadros especiais das forças de segurança mas essas excepções não se estendem aos quadros especiais da defesa nacional), de onde se destacam alguns mimos preocupantes:

- Implementação do sistema de avaliação do desempenho, fazendo depender dele a progressão nas carreiras vertical e horizontal, bem como o próprio vencimento que poderá sofrer penalizações até mais de 40%;
- Fim das progressões automáticas;
- Fim do vínculo permanente;
- Sistema de carreira só a partir do nível de Técnico Superior, ficando o resto do pessoal num quadro único, indiferenciados, eventualmente diferenciados por diuturnidades;
- Restrição dos Suplementos: no nosso caso o Suplemento da Condição Militar poderá estar em causa;

LEI DA MOBILIDADE: - Possibilidade de os militares ficarem sujeitos ao quadro de excedentários e à mobilidade especial, onde se pode cair por reestruturação de serviços com fusão ou extinção e que acarreta:

- Ir para casa com o vencimento completo durante os primeiros dois meses;

**Passeio do Nosso Descontentamento • 23NOV200**

- Ao fim desse tempo o vencimento passa para 5/6 do vencimento base e ao fim de um ano para 2/3 do vencimento base;
- Durante esse tempo aos funcionários ser-lhes-ão propostos cursos e outras colocações em áreas que podem ser diferentes das suas, **onde recomeçarão uma nova carreira de início**, com contrato individual de trabalho, com todas as consequências de perder o tempo de serviço já prestado e uma remuneração que pode ser inferior à que têm mesmo neste quadro;
- A cada recusa ser-lhe-á dada uma penalização no vencimento e uma pontuação negativa, podendo chegar ao limite de perder o vínculo à Função Pública.

GRUPOS DE TRABALHO: - Como se sabe as associações não foram legalmente integradas nos Grupos de Trabalho da ADM e da Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas, respectivamente GT ADM e GT RCMFA.

O **GT ADM** funcionou, produziu todos os diplomas inerentes à legalização da nova ADM de modo a que a entidade gestora, o IASFA, possa assumir sem problemas a gestão que lhe foi imposta. Porém nem um único desses diplomas foi publicado, mantendo-se a ADM na ilegalidade normativa e o IASFA a assumir responsabilidades sob pressupostos que nada lhe garante venham a ser assumidos pelo Governo amanhã, quando as responsabilidades recaírem sobre os patrimónios do IASFA e mesmo dos seus directores.

Outro aspecto preocupante que daqui emana é que nada nos garante quem receberá cartões de beneficiário a partir de 31 de Dezembro de 2006, podendo a poupança de 50% estar também ligada à diminuição drástica do número de beneficiários, nomeadamente os beneficiários familiares, dando assim mais um golpe fatal na Condição Militar.

O **GT RCMFA** continua com o seu objectivo de entregar no dia 15 de Dezembro o Relatório possível com o tempo e as condições que teve para trabalhar. O facto mais saliente é de que mesmo que cumpra exemplarmente a sua missão, o que não acontecerá certamente, o que se pretende dela é um **Projecto Global** de carreiras militares e retributivas. Portanto, daí até apresentar um novo modelo de carreira que resolva os problemas graves que existem e nos garantir uma carreira aliciante, moderna e socialmente gratificante vai uma distância grande. Preparemo-nos para resistir a uma carreira do tipo Luís Fábrika (que entretanto já embolsou o pecúlio pelo serviço e foi nomeado pelo PR para outros altos cargos na administração pública, garantindo benesses de carros, com motoristas, telefone, cartões de crédito e outros brindes pelo excelente trabalho apresentado).

Porém, foi também constituído um Grupo de Trabalho para a Reestruturação da Saúde Militar, de onde os militares foram afastados mas o Grupo Mello tem uma delegada devidamente remunerada com o mesmo orçamento de estado que não suporta as nossas pensões de reserva. Sobre esse GT nada sabemos, mas, certamente, estão a tratar-nos da saúde.

Resumo: - Só a luta poderá fazer com **que** este Governo, à semelhança do francês, recue neste OE 2007, cumpra a lei, pague o que deve, e respeite a Condição Militar. É isso consegue-se com determinação, sem hesitações, e em unidade! **Força camaradas. Isto vai!**

A Direcção

Sede da ANS, 21 de Novembro de 2006